

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
Gerência de Estudos Técnicos, Regulação e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 133.00003662/2026-46

Interessado: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás

Assunto: Cativo Verde Contrato Comgas e Edge

À Superintendência de de Regulação e Análise Econômico-Financeira e de Mercados

Prezado Superintendente,

Informamos que, em atenção ao previsto no inciso I, da Vigésima Primeira Subcláusula, da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a concessionária Comgás, por meio do Ofício OF-CR-265/26, protocolado em 30 de abril de 2026, submeteu à apreciação da Arsesp minuta de Contrato de Compra e Venda de Biometano a ser firmado com a supridora Edge, decorrente da Chamada Pública de Biometano nº 02/2025, aberta em 03 de novembro de 2025.

Referida minuta prevê, na Cláusula Sétima, o Preço do Biometano, que será composto pela soma da Parcela de Molécula (PM) e da Parcela de Atributo Ambiental (PA), estabelecidas inicialmente em R\$ 2,2500/m³ e R\$ 1,4000/m³, respectivamente, totalizando R\$ 3,6500/m³.

Estabelece ainda que a Parcela de Molécula e a Parcela do Atributo para as Quantidades Diárias Retiradas (QDR) serão atualizadas na data de início do fornecimento, sendo que, após esse período, o reajuste será feito todos os anos na mesma data, no caso do IPCA acumulado ser positivo, e que o preço do biometano previsto no contrato não inclui impostos e tributos, sendo que os referidos valores serão adicionados à fatura quando houver cobrança, conforme a legislação aplicável.

Cabe mencionar que a análise da minuta em tela foi apresentada ao Conselho Diretor na reunião realizada em 26 de agosto de 2026, encontrando-se atualmente o tema pendente de aprovação.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

Carina Aparecida Lopes Couto
Superintendente de Regulação de Gás Canalizado

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carina Aparecida Lopes Couto**,
Superintendente, em 31/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0119630936 e o código CRC **DA601D12**.
